
PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 16 de março de 2026, às 10h00, na sede social na sede social da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Petz” ou “Companhia”), localizada na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, nº 135, Bairro Pari, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03035-040.

2. Convocação: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da única acionista da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). Nos termos do artigo 3º, inciso III, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, não são aplicáveis à Companhia as regras do Capítulo III da referida Resolução.

3. Quórum: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Zimerman, que convidou o Sr. Paulo Urbano Nassar, para secretariar os trabalhos.

5. Ordem do Dia: deliberar: **(i)** nos termos dos artigos 51, 52 e 55 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, sobre o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta na categoria “A” perante a CVM (“Cancelamento de Registro”); e **(ii)** a autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

6. Deliberações: Foram aprovadas as seguintes deliberações:

(i) o Cancelamento de Registro, o qual está sujeito ao deferimento pela CVM; e

(ii) a autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima, incluindo para tanto, sem limitação, a submissão do pedido de Cancelamento de Registro à CVM.

7. Lavatura da Ata. Foi autorizada a lavatura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, pela Secretária e pela única acionista. Mesa: Sergio Zimmerman, Presidente; Paulo Urbano Nassar, Secretário. Acionista presente: União Pet Participações S.A.

Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Sergio Zimmerman

Presidente da Mesa

Paulo Urbano Nassar

Secretário